

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXIV • Nº 72

Poder Judiciário Federal

Recife, quinta-feira, 19 de abril de 2007

Justiça Federal

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 005/2007-GAB, de 09 de abril de 2007, do Exmo. Sr. Juiz Federal Titular da 10ª Vara, e o disposto na Portaria nº 189, de 09/04/2007, do Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, resolve:

I- REVOGAR, a partir de 11/04/2007, Portaria nº 115, de 02/03/2007, publicada no D.O.E. de 06/03/2007;

II- DISPENSAR, a partir de 29/03/2007, a servidora **LÚCIA MARIA DE AZEVEDO VALENÇA NERY**, Técnico Judiciário, mat. 2031, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) do Juiz Federal Titular da 10ª Vara;

III- DISPENSAR, a partir de 29/03/2007, a servidora **MARIA DA GLÓRIA CHIAPPETTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, mat. 0790, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04) do Juiz Federal Titular da 10ª Vara;

IV- DISPENSAR, a partir de 11/04/2007, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIO DO REGO BARROS**, Analista Judiciário, mat. 2793, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04) do Juiz Federal Substituto da 10ª Vara;

V- DISPENSAR, a partir de 09/04/2007, o servidor **ROBERTO GONDIN AROUCHA**, Analista Judiciário, mat. 2430, da função comissionada de Supervisor(FC-05) da Seção de Pesquisa de Jurisprudência do Juiz Federal Titular da 10ª Vara;

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2007-DS, de 09/04/2007, do Sr. Diretor de Secretaria da 20ª Vara Federal em Salgueiro/PE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02/04/2007, o servidor **ALESSANDRO DE SÁ CONSERVA**, mat. 1204, requisitado do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, da função comissionada de Auxiliar Especializado(FC-02) do Juiz Substituto da 20ª Vara Federal em Salgueiro/PE.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 09/04/2007, a servidora **PATTY QUEIROZ**, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, mat. 2884, da função comissionada de Supervisora (FC-05) da Seção de Apoio ao Juizado Especial Federal da Subseção de Salgueiro/PE.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício GOT.0008.000028-0/2007, de 09/04/2007, do Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 8ª Vara em Petrolina/PE, resolve:

I- DESIGNAR o servidor **FÁBIO RODRIGO DA PAIVA HENRIQUES**, Analista Judiciário, mat. 2908, para exercer, em substituição à servidora Maryssa Agrímio Barros, a função comissionada de Oficial de Gabinete(FC-05) do Juiz Titular, no período de 09 a 20/04/2007;

II- DESIGNAR a servidora **ELISABETH RODRIGUES**, Analista Judiciário, mat. 2873, para exercer, em substituição ao servidor Edison Ribeiro Vasconcelos, o cargo comissionado de Diretor(CJ-03) de Secretaria da 8ª Vara Federal, no período de 09 a 19/04/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº OGB.0017.000050-9/2007, de 03/04/2007, do Exmo. Sr. Juiz Federal da 17ª Vara em Petrolina/PE, resolve:

DESIGNAR o servidor **KERLEY ROGÉRIO DE SIQUEIRA COELHO**, Analista Judiciário, mat.2905, para exercer, em substituição ao servidor Célio Néri de Araújo, a função comissionada de Oficial de Gabinete(FC-05) do Juiz Substituto da 17ª Vara, no período de 09 a 27/04/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 196, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício 027/2007-GAB, de 09/04/2007, do Exmo. Sr. Juiz Federal titular da 9ª Vara, resolve:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO KOURY SOARES**, Analista Judiciário, mat. 2442, para exercer, em substituição ao servidor João Bosco Gouveia de Melo Júnior, o cargo comissionado de Diretor(CJ-03) de Secretaria da 9ª Vara, no período de 09 a 13/04/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 197, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício 058/2007-DS, de 03/04/2007, do Sr. Diretor de Secretaria da 23ª Vara em Garanhuns/PE, resolve:

DESIGNAR a servidora **GIULIANA SANTOS RIBEIRO**, Analista Judiciário, mat. 2839, para exercer, em substituição ao servidor Amílcar de França Bezerra, o cargo comissionado de Diretor(CJ-03) de Secretaria da 23ª Vara, no período de 09 a 18/04/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 198, DE 10 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício 024/2007-GAB, de 09/04/2007, do Exmo. Sr. Juiz Federal Titular da 11ª Vara, resolve:

SUSPENDER o gozo das férias regulamentares, anteriormente marcadas para os períodos de 07/05 a 05/06/2007(período aquisitivo 2006) e de 20/11 a 19/12/2007(período aquisitivo 2007), do servidor **ANDRÉ GUSTAVO CAVALCANTI VENTURA**, Analista Judiciário com especialidade em execução de mandados, mat. 2434, ficando a fruição para os períodos de 20/11 a 19/12/2007 e de 09/06 a 08/07/2008, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 199, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 142, de 14/03/2007, publicada no DOE de 17/03/2007. **Onde se lê:**

"**I- REVOGAR** as Portarias: 607, de 28/12/2006, publicada em 30/12/2006; 092, de 09/02/2007, publicada em 13/02/2007, no tocante às dispensas dos servidores **Múcio de Oliveira Buanafina**, AJ/m. 2205, e **Carlos Alberto Mendes da Silva**, TJ/m. 2807; e a 093, de 09/02/2007, publicada em 13/02/2007, referente às designações de **Oséias Rodrigues Barbalho**, TJ/m. 2770, e **Marcelino Epifânio Soares Botelho**, TJ/m. 2632". **Leia-se:**

"**I- REVOGAR**, a partir de 17/03/2007, as Portarias: 607, de 28/12/2006, publicada em 30/12/2006, referente às designações dos servidores **Oséias Rodrigues Barbalho**, TJ/m. 2770, e **Marcelino Epifânio Soares Botelho**, TJ/m. 2632; 092, de 09/02/2007, publicada em 13/02/2007, no tocante às dispensas dos servidores **Múcio de Oliveira Buanafina**, AJ/m. 2205, e

Carlos Alberto Mendes da Silva, TJ/ m. 2807; e a 093, de 09/02/2007, publicada em 13/02/2007, referente às designações de **Carlos Alberto Mendes da Silva**, TJ/ m. 2807, e **Múcio de Oliveira Buanafina**, AJ/m. 2205".

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício OFJ.0024.000048-1/2007, de 10/04/2007, da Exma. Sra. Juíza Federal Substituta da 24ª Vara em Petrolina/PE, resolve:

I- DESIGNAR a servidora **LAYSA LOPES ANDRADE LIMA**, Técnico Judiciário, mat. 2866, para exercer, em substituição ao servidor Marcelo Cintra de Barros Pereira, a função comissionada de Supervisor(FC-05) da Seção de Procedimentos Cíveis, no período de 09 a 20/04/2007;

II- DESIGNAR o servidor **ROSTAND PIMENTEL BRASILEIRO DA COSTA**, Analista Judiciário, mat. 2827, para exercer, em substituição ao servidor Hermes de Meneses Pires Neto, a função comissionada de Supervisor(FC-05) da Seção de Procedimentos Fiscais, no período de 16 a 27/04/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do ofício OFJ.0102.000029-1/2007, de 11/04/2007, da Exma. Sra. Juíza Federal Substituta da 15ª Vara, resolve:

I- SUSPENDER o gozo das férias regulamentares do servidor **RONDON VELOSO DA SILVA**, requisitado, mat. 2890, marcadas para os períodos de 09 a 18/07/2007 e de 01 a 30/10/2007, ficando a fruição transferida para os períodos de 19 a 28/09/2007, de 01 a 19/10/2007 e de 08 a 18/01/2008;

II- SUSPENDER o gozo das férias regulamentares da servidora **ANA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA**, Técnico Judiciário, mat. 2614, marcadas para o período de 25/06 a 24/07/2007, ficando a fruição transferida para o período de 05/07 a 03/08/2007;

III- DESIGNAR servidora **ANA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA**, Técnico Judiciário, mat. 2614, para exercer, em substituição ao servidor Rondon Veloso da Silva, a função comissionada de Assistente de Gabinete(FC-04) do Juiz Substituto da 15ª Vara Federal, nos períodos de de 19 a 28/09/2007, de 01 a 19/10/2007 e de 08 a 18/01/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE ABRIL DE 2007.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. **UBIRATAN DE COUTO MAURICIO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Resolução nº. 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 007/2007-GAB 1, de 13 de abril de 2007, do Exmo. Sr. Juiz Federal Titular da 10ª Vara, resolve:

RETIFICAR a Portaria 191, de 10/04/2007. **Onde se lê: DISPENSAR**, a partir de 09/04/2007, o servidor **ROBERTO GONDIN AROUCHA**, Analista Judiciário, mat. 2430, **leia-se: DISPENSAR**, a partir de 13/04/2007, o servidor **ROBERTO GONDIN AROUCHA**, Analista Judiciário, mat. 2430.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

PORTARIA Nº 208/2007 – DF, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

Designa servidoras para atuarem como Oficiais de Justiça *ad hoc* do Posto Avançado no Distrito de Fernando de Noronha

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a instalação do Posto Avançado no Distrito de Fernando de Noronha no dia 05 de março do ano em curso;

Considerando a necessidade de cumprimento de mandados e a inexistência de Oficiais de Justiça naquela área;

RESOLVE: Art. 1.º Designar as servidoras **GEÓRGIA MARINÉS DA PAIXÃO E SILVA**, matrícula 1232, lotada no Núcleo Judiciário, e **MARIA ALESSANDRA BEZERRA**, Técnica Judiciária, lotada na 21ª Vara Federal, para atuarem como Oficiais de Justiça *ad hoc* no Distrito de Fernando de Noronha.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º Publique-se no Boletim Interno da Justiça Federal e no Diário Oficial do Estado.

UBIRATAN DE COUTO MAURICIO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

1ª VARA FEDERAL

Nº BOLETIM 2007.000045

ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA
Juiz Federal

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2007 16:25

73 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

1 - 2003.83.00.016505-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. NATANAEL LOBAO CRUZ) x JOSE ARAUJO FILHO E OUTROS (Adv. ALVARO JOSE HILUEY FILGUEIRAS D'AMORIM). Ante essas razões, dou por encerrada a execução. Transladem-se peças principais para os autos principais, após arquivar-se com baixa na distribuição. Intimem-se. Recife, 02 de abril de 2007. Roberto Wanderley Nogueira Juiz Federal da 1ª Vara/PE

98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

2 - 96.0005281-6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA) x MORAES E CASE LTDA E OUTROS (Adv. DAVID FERNANDES DA SILVA). III - DISPOSITIVO POSTO ISSO, mercê da imprestabilidade do contrato de abertura de crédito rotativo e do título de crédito a ele vinculado para lastrear ação de execução por título executivo extrajudicial, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, declarando nula a execução com fulcro nos arts. 586, 618, inc I e 267, VI, do CPC. Faculto à exequente, após o trânsito em julgado, o desentranhamento dos documentos que aparelham a petição inicial, mediante a permanência das respectivas cópias nos autos. Extinta a presente execução, perdem o objeto os embargos à execução de nº.2000.83.00.010409-7 e a ação cautelar de nº.2001.83.00.014417-8 em apenso, razão pela qual deve também serem extintos sem julgamento de mérito com base nas razões acima apontadas. Trasladem-se cópias desta sentença para os autos dos feitos retromencionados. Considerando que a conduta dos executados ensejou o ajuizamento da presente execução, condeno os executados em honorários sucumbenciais, fixados estes em R\$ 1.000,00 (mil reais) com fulcro no art. 20, § 4º do CPC e com base nos critérios previstos no § 3º do mesmo artigo e ao reembolso das custas processuais pagas pela exequente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Recife, 30 de março de 2007. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara

3 - 2005.83.00.013840-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA (Adv. HUMBERTO MEYER FAZIO) x RIBEDIESEL AUTO PECAS LTDA E OUTROS. POSTO ISSO, mercê da imprestabilidade do contrato de abertura de limite de crédito, na modalidade de antecipação de fluxo de caixa e do título de crédito a ele vinculado para lastrear ação de execução por título executivo extrajudicial, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, declarando nula a execução com fulcro nos arts. 586, 618, inc I e 267, VI, do CPC. Faculto à exequente, após o trânsito em julgado, o desentranhamento dos documentos que aparelham a petição inicial, mediante a permanência das respectivas cópias nos autos. Custas finais a serem suportadas pela exequente. Deixo de condená-la em honorários sucumbenciais, haja vista a ausência de triangularização processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Recife, 13 de abril de 2007. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara

75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

4 - 2004.83.00.019035-9 UNIAO FEDERAL (Adv. JOSE EDMUNDO BARROS DE LACERDA) x ROSANGELA MARIA NOGUEIRA GONDIM E OUTROS (Adv. LEONARDO MOSER DA SILVA). Ex positis, julgo improcedentes os presentes embargos à execução, acolhendo como corretos os cálculos elaborados pela Contadoria do Juízo, com base nos quais deve prosseguir a execução. Condeno a parte embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atribuído aos presentes embargos. Transitada em julgado, translate-se esta sentença para os autos do feito principal, bem como os esclarecimentos da Contadoria e arquivar-se com baixa na distribuição. P.R.I. Recife, 26 de março de 2007. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA Juiz Federal da 1ª Vara/PE

29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

5 - 91.0012705-1 NISIA PEIXOTO CARDOSO (Adv. GERALDO MAGELA CARDOSO) x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. PROCURADOR ESTADUAL DO INSS). POSTO ISSO, ante a satisfação dos créditos, por meio de precatórios (vide cópias de fls.71 e 154) e as informações da contadoria, de fls.202 219, DOU POR ENCERRADA A EXECUÇÃO, TENDO POR BASE O ART.794, I, do CPC. Preclusa